ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador FERNANDO R. LOPES, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 139/89

INDICA CANALIZAÇÃO DE ESGOTO.

CONSIDERANDO que é uma obrigação do Poder Público canalizar o esgoto público que escoa pelo interior de propriedade privada, de forma inclusive, a não prejudicar o uso normal do imóvel;

INDICAMOS ao Executivo Municipal a canalização de valeta condutora de esgoto de residências, a qual atravessa o pátio do Sr. Adão Alves da Rosa, na Rua Trajano Guedes s/nº , nesta Cidade, onde se faz necessário 37 metros de canos.

Sala das sessões, 22 de junho de 1989.

Ver. Fernando R. Lopes
PDS

Scanned with CamScanner